

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 035/2025/PMTS

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Administrador, em Gestão Administrativa para a Sede do Poder Executivo Municipal, abrangendo o Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice-Prefeito; Departamentos, Seções e demais Órgãos de funcionamento no Prédio Principal, bem como de Anexos se houverem; compreendendo os aspectos a seguir: Execução de Plano Estratégico, com Diretrizes, Mapa e Objetivos; Análise de Ambiente; Matriz SWOT; Controle de Carga Horária dos serventuários; Economicidade no uso do aparato de consumo, como de energia elétrica, água, material de escritório, de copa, de frota própria ou alugada, de combustível; Horário de funcionamento do Poder; organização de mão-de-obra de servidores, efetivos e/ou contratados e de guarda e segurança da Entidade.

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **WW SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.868.376/0001-52**, no valor de **R\$. 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Teodoro Sampaio - BA, 05 de setembro de 2025.

João Paulo Vaz Góes
Prefeito